



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07
Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

EDITAL Nº 0003/2026 DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor NICOLA FRASCATI JUNIOR, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, pelo presente Edital, em observância a Portaria nº 01/2016 deste Juízo e ao art. 886 do CPC, faz saber a todos, que será levado a leilão judicial o bem penhorado abaixo descrito, com possibilidade de arrematação na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de fevereiro do ano 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de março do ano 2026, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 50% da avaliação), nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO 0019158-23.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR (CNPJ 76.282.656/0001-06)

Adv. Exequente: HAROLDO CAMARGO BARBOSA (OAB/PR 58248)

Endereço Exequente: Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, Maringá – PR, CEP: 87013-230.

EXECUTADO(a)(s): TANIA REGINA PICHOLI DA SILVEIRA (CPF: 397.457.169-87)

Adv. Executado: POMPILIO FRANCISCO BRESSAN DA SILVEIRA (OAB/PR 46658)

Endereço Executado(a): Rua Veneza, nº 82, Jardim Novo Horizonte, Maringá – PR, CEP: 87010-070.

DEPOSITÁRIO FIEL Não consta nos autos.

Penhora realizada – 27/10/2011 (seq. 1.3)

Débito Primitivo R\$ R\$18.291,48 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta oito centavos) em 04/03/2010 (seq. 1.1)

DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 81.035,80 (oitenta e um mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos) em 17/11/2025 (seq. 265.2).

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel: Data de terras sob n. 7/8/9 (sete/oito/nove), unificação das datas 7, 8 e 9, da quadra n. 103 (cento e três), situada no loteamento denominado JARDIM NOVO HORIZONTE, desta cidade de Maringá-Pr. Área: 972,00 metros quadrados. Divisas, metragens e confrontações: Divide-se: Com a Rua Veneza, numa distância de 36,00 metros, com a data 6, numa distância de 27,00 metros, com as datas 16, 15 e 14 numa distância de 36,00 metros e finalmente com as datas 11 e 10 numa distância de 27,00 metros. Construção: existe sobre o imóvel a construção residencial e uma edícula em alvenaria com a área total de 178,15 metros quadrados. **Matrícula nº 29.099 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá. (Observação do Oficial de Justiça na data de 22/08/2025 (seq. 258.1):** Situada na Rua Veneza, nº 82, Jardim Novo Horizonte. O referido imóvel é composto por uma residência em alvenaria coberta de telhas com aproximadamente 434 metros quadrados, toda de acabamento de primeira, contendo um quarto, uma suíte com banheiro





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07
Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

hidromassagem, mais uma suíte, sala de jantar e sala de estar, escritório, cozinha, área gourmet com churrasqueira, forno a lenha e cinco banheiros, um mezanino, lavanderia, duas garagens com capacidade para seis veículos, uma edícula, duas piscinas, uma sauna, toda de acabamento e pintura boa. O imóvel se encontra totalmente murado, portão automático, calçada e pavimentação asfáltica, próximo a escola São Francisco Xavier, Av. Cerro Azul, fundos com Lar Escola).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), em 22 de agosto de 2025 (seq. 258).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.997.280,35 (atualizado pelo índice INPC) – em janeiro/2026.

VALOR DO BEM EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 1.498.640,18 - os valores serão atualizados pelo índice INPC na data do Leilão.

ÔNUS: Constantes na Matrícula nº 29.099 na data de 15/01/2026: **a) Hipoteca:** Credora: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA (R.1); **b) Penhora:** autos nº 954/2009 de Execução Fiscal da 5ª Vara Cível de Maringá, credora: Fazenda Pública do Município de Maringá (Av.3); **c) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 2005.70.03.004982-9 da Vara Federal de Execuções Fiscais (5ª Vara Federal de Maringá), exequente: União – Fazenda Nacional (Av.4); **d) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 2001.70.03.002043-3 de Execução Fiscal da Vara Federal de Execuções Fiscais (5ª Vara Federal de Maringá), exequente: União – Fazenda Nacional (Av.6); **e) Penhora:** autos nº 0003578-65.2001.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença da 3ª Vara Cível de Maringá, exequente: Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (R.7); **f) Penhora:** autos nº 0006226-42.2006.8.160017 de Cumprimento de Sentença da 5ª Vara Cível de Maringá (R.8); **g) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000053-60.2009.8.16.0190 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá (Av.9); **h) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 5005522-57.2013.4.04.7003 da 5ª Vara Federal de Maringá (Av.10).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) da Penhora.

Constantes na Certidão do Distribuidor na data de 25/01/2019 (seq. 42.2): **a) Penhora:** autos nº 287/2001 da 3ª Vara Cível de Maringá; **b) Penhora:** autos nº 954/2009 da 5ª Vara Cível de Maringá.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) da Penhora.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

LEILOEIRO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 7º da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicado os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

“AD-CAUTELAM”: fica(m) o(s) devedor(es) através de seu representante legal, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

- Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis, a venda é "ad-corpus".





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07
Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

2. Será considerado – via de regra – preço vil aquele inferior a 50% do valor da avaliação conforme orienta o parágrafo único do art. 891 do Código de Processo Civil (I), salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem limites), a ser apreciada diante da sua situação concreta no dia da arrematação, mediante provocação.
3. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais tributos existentes serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.
4. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda.
5. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
6. O pagamento da arrematação será à vista.
7. Além da comissão sobre o valor de arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei.
8. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas. Caso os Cônjuges do(s) devedor(es), bem como o representante da Fazenda Pública, ocupante, morador do imóvel, ou credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação para os mesmos
9. Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)s devedor(a)(es) TANIA REGINA PICHOLI DA SILVEIRA, através de seu representante legal e cônjuge(s) POMPILO FRANCISCO BRESSAN DA SILVEIRA, se casado(a)(s) for(em), bem como o(a)s terceiro(a)(s) ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. e demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara da Fazenda Pública, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Eu, Lucinéia Marques, analista judiciária o fiz digitar e subscrevi.

NICOLA FRASCATI JUNIOR
Juiz de Direito

